

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 18.259 - EM 08 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA E NOMEIA MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº. 1.954/15, de 14 de Maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar membro titular e suplente do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural e Sustentável de Jequié.

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE:

- **Titular:** Carlos André dos Santos
- **Suplente:** Jose Renato Santana Souza

Art. 2º - Em substituição os conselheiros ora exonerados ficam nomeados a seguir os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE:

- **Titular:** Adilson Alves Miranda
- **Suplente:** Renildo Santos Peixoto

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 18.259 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 08 DE MARÇO DE 2017.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br